

**EDITAL Nº 7, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**  
**4ª EDIÇÃO DO EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA (2023/2024)**  
**EDITAL Nº 03/2023 - RESIDÊNCIA MÉDICA**

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no uso das suas atribuições legais, torna publico o Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recursos, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 8 do Edital Nº 03/2023 - Residência Médica.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

**Art. 3º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br> através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br> por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 4º** Conforme o estabelecido no subitem 8.13.2 do Edital de Abertura nº 03/2023: "Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br/>, até o período estabelecido no cronograma anexo, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do Enare."

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

06 de setembro de 2023

Arthur Chioro  
Presidente